

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 12/2023

Data: 11/12/2023

■ Participantes:

1. Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
3. Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro - Juíza Auxiliar da Presidência
4. Renata Conceição Nóbrega Santos - Juíza Auxiliar da Corregedoria
5. Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima – Secretária da Corregedoria Regional
6. Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana – Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Recife
7. Márcio André Rodrigues Costa Faria – Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Recife
8. Henrique José Lins da Costa – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
9. Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
10. Priscilla de Lima Pedrosa Cavalcante Veloso Nunes - Servidora da Secretaria Geral da Presidência
11. Paulo César Martins Rabelo – Secretário da 4ª Turma
12. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da STIC
13. Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Coordenador de Estatística e Pesquisa
14. Christiane Purificação de Castro – Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
15. Lucas Aranha Barreto – Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe
16. Gilberto de Andrade Lima – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
17. Samantha Alexandre de Barros - Servidora da Seção de Inteligência de Dados
18. Laís Raiane Miguel Amaral - Servidora da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico

■ Objetivo:

■ Pontos relevantes abordados: Implementação do extrator 3.0

Dando início aos trabalhos, Dr. Fábio Farias elogiou o empenho de todos do subcomitê ao longo do ano e o resultado do Prêmio CNJ de qualidade, em que o tribunal atingiu o 1º lugar no Ouro.

Em seguida, foram apresentados os seguintes itens constantes na pauta desta reunião.

1. Implementação do extrator 3.0

Foi disponibilizada a versão 3.0 do extrator do PJe para implementação. Por ser uma versão recente, é possível que ocorram correções nela no início de 2024. Caso a versão 3.0 seja implementada ainda em dezembro, todas as remessas de 2023 terão que ser regeradas agora.

Uma vez que tenha sido implementado um extrator, ele não pode retroagir. Então, caso seja instalado o extrator 3.0 agora, não poderá voltar ao extrator 2.10.

O prazo oficial para regegar qualquer remessa de 2023 é 1º/3/2024. Portanto, sugere-se que terminemos o ano com a remessa 2.10 e no mês de janeiro ou fevereiro de 2024 seja implementada a versão 3.0 após consolidação da versão.

Foram deliberadas e definidas as seguintes ações, para realização pelo Grupo - Gestor.

1 - Foi deliberado que o TRT6 implemente o extrator 3.0 apenas em 2024, mas que já sejam iniciados testes com o novo extrator para verificar as diferenças entre as versões 2.10 e 3.0.

Finalizando a reunião, o Desembargador Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão